



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
CNPJ 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	12/03/2025
Edição:	2071
Ano:	VIII
M <sup>a</sup> Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

**PORTARIA N.º 158/2025 - DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

“Designa servidor responsável pelo gerenciamento de Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2023 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2023 celebrado entre o Município de Glória de Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **ANDRESSA DAYANE LEAL**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento em Comissão de Coordenador do Procon, Símbolo DAS-5, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2023 celebrado entre o Município de Glória de Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 12 de março de 2025.

  
**Julio Cleverton dos Santos**  
Prefeito Municipal